

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

OFERTA PÚBLICA DE TRABALHO

1. Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto, a Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo - Chaves torna público que se encontra aberto, pelo período de **3 dias úteis**, a contar da data da presente divulgação da oferta de trabalho, o processo de recrutamento e seleção para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de técnicos especialmente habilitados para a realização de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo (152730) sito no distrito de Vila Real, concelho de Chaves.

O presente recrutamento destina-se ao abrigo da portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, ao desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo, do Agrupamento, no período referente ao ano letivo 2018-2019, de 17 de setembro de 2018 a 24 de julho de 2019.

Tipo de atividade	Nº de Horários	Local de trabalho Distrito: Vila Real Concelho: Chaves
Atividade Física e Desportiva	10	Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo (152730) EB1 n.º 1 de Chaves EB1 n.º 3 de Chaves EB1 n.º 5 de Chaves EB1 de Vale de Anta EB1 de Vilar de Nantes
Ensino da Música	7	
Ensino do Inglês	2	

2. Requisitos de admissão a concurso:

2.1. Os requisitos gerais de admissão são os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

2.2. Requisitos específicos — dispor das qualificações profissionais ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou *curriculum vitae* relevante para o efeito.

3. Horário semanal

De segunda a sexta, de acordo com horário a definir (mancha horária à tarde 16:00às 17:30).

4. Prazos, local e forma para apresentação das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório do formulário eletrónico da oferta acedendo à Aplicação Informática da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgae.mec.pt.

5. Critérios de ordenação dos candidatos:

1. Experiência Profissional como o nº de dias de serviço prestado no âmbito das AEC no 1º CEB, contabilizado até à data de abertura do concurso – 10 pontos;
2. Tempo de Serviço como o número de dias de serviço docente, incluindo o prestado no âmbito das AEC no 1º CEB, contabilizando até à data da abertura do concurso – 20 pontos;
3. Classificação Académica considera-se a nota final da formação académica que lhe confere habilitação profissional ou habilitação própria – 20 pontos;
4. Habilitação Profissional ou própria considera-se a descrição clara do curso que concede habilitação para o exercício do cargo (especificar se é profissionalizado no ensino) – 50 pontos.

6. Critérios de desempate

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- 1.º Candidato com classificação profissional ou a classificação final de habilitação académica mais elevada;
- 2.º Candidato com maior tempo de serviço na área (AEC) a que se candidata;
- 3.º Candidato com maior tempo de serviço docente;
- 4.º Candidato com maior idade;

7. Documentos a apresentar

Todas as declarações prestadas no concurso devem ser suscetíveis de comprovação documental, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de colocação para os candidatos que forem admitidos. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos e podem determinar a exclusão do concurso.

8. Critérios de Exclusão

Serão excluídos do concurso os candidatos que não cumpram os requisitos e o perfil exigido e preenchem o formulário de candidatura com dados incorretos.

14 de setembro de 2018

A Diretora

Paula Cristina de Barros Teixeira dos Santos